

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

MICROFILMADO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRICULA Nº 376895

Lº 2-1/5

FLS. 210

IMÓVEL:- Apartamento nº C-03 do edifício situado na rua Barata Ribeiro nº 739, com a fração de 7/1.000 do terreno que mede na totalidade:- 44,00m de frente pela rua Barata Ribeiro, 6,30m em linha que liga a rua Barata Ribeiro à rua Bolívar, lado esquerdo 19,20m onde de confronta com a rua Bolívar, 19,90m de extensão a direita onde confronta com o nº 737 da rua Barata Ribeiro e 39,95m nos fundos - confronta com o nº 124 da rua Bolívar.- C.L. nº 6651 - Inscrição nº 474.934 -- - Proprietária:- MARIA IZABEL DA VEIGA LEITAO, viúva, brasileira, proprietária.- Registro: 3-AL nº 19.931 fls.265 e 3-CS nº 34.562/66 fls. 228 (RF).- Habite-se: 21-9-1962.- Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1979.- - - - -

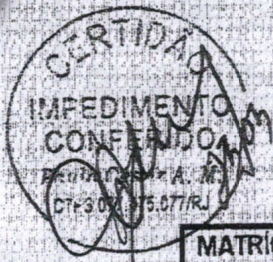
R.1/37.895 - LEGITIMA MATERNA:- Nos termos do Formal de Partilha - extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada MARIA IZABEL DA VEIGA LEITAO processada pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Orfãos e Sucessões, Cartório do 2º Ofício, desta cidade, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz em 17-8-1976, - contendo a sentença de 19-2-1976 do mesmo Juiz e aditamento de 05 de junho de 1979 do Dr. Luiz de Souza Gouvea, foi partilhado o imóvel desta matrícula no valor de Cr\$91,10, a MARIA LEITAO PIRES DE CASTRO, brasileira, de prendas do lar, casada.- Imposto de transmissão pago pela guia nº 25-10-701, em 4-2-1974.- Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1979.- - - - -

AV-2-37895- REGIME DE BENS:- Nos termos de petição e certidão de casamento da 5ª Circunscrição hoje arquivada, a proprietária do imóvel MARIA LEITAO PIRES DE CASTRO, e casada pelo regime da separação de bens com ARCHIMEDES BOTELHO PIRES DE CASTRO, com forma e escritura de pacto ante nupcial de 17-9-1924 do 16º Ofício, livro 39, fls.45.-Rio de Janeiro, 29 de maio de 1981.- - - - -

R-3-37895- DOAÇÃO:- Por escritura de 16 de fevereiro de 1973, do 13º Ofício, livro 1703, fls.29v, a proprietária qualificada no R-1 e na AV-2, assistida de seu marido ARCHIMEDES BOTELHO PIRES DE CASTRO, CPF- 000455547 e 000282667, doou o imóvel da matrícula, a MARIA HELENA RODRIGUES COSTA, brasileira, casada pela separação de bens com ALVARO RODRIGUES COSTA, e por ele assistida, CPF- 111426267, residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$9.000,00, para efeitos fiscais.-O imposto de transmissão foi pago pela guia nrs. 2450022 em 5-1-73.-Rio de Janeiro, 02 de junho de 1981.- - - - -

AV-4-32895- ESTADO CIVIL:- Por petição e certidão de óbito, hoje arquivados, a proprietária do imóvel e hoje viúva,-Rio de Janeiro 20 de julho de 1981.- - - - -

R-5-37895- DOAÇÃO:- Por escritura de 27 de dezembro de 1979, do 13º Ofício desta cidade, livro 2170, fls.82, prenotada em 16 de julho de 1981, no liv rol- H, fls.230, sob nº 10523, a proprietária qualificada, doou o imóvel a MARIA CECILIA CORREA MEYER== brasileira, decoradora, casada pela separação de bens com PAULO ==



CESAR COLETA MEYER, residente nesta cidade, CPF= 090829997-49, pelo valor de R\$133.800,00.- o imposto de transmissão foi pago pela--
guia nº 290404 em 20-12-79.- Rio de Janeiro, 17 de junho de 1982.-- Jô.-

R-6-37895- USUFRUTO: Pela mesma escritura do R-5 a doadora, já--
qualificada, reservou para si o usufruto do imóvel.- Rio de Janeiro,
17 de junho de 1982.-- Jô.-

AV-7/37895 - RETIFICAÇÃO:- Nos termos do Ofício do Tabelião do 13º
Ofício de Notas, datado de 13-6-84, hoje arquivado, prenotado no
Lº 1-0, fls. 131 nº 157.391 em 25-6-84, fica retificado o R-3, para
tornar certo que o nº do CPF. de MARIA HELENA RODRIGUES COSTA, é
000.454.547, e não como constou.-EM TEMPO:- O CPF. acima citado é
de MARIA LEITÃO PIRES DE CASTRO, e não como constou.-Rio, 29-6-84. ez

CONVENÇÃO:- A escritura de convenção de condomínio do imóvel, obje-
to desta matrícula, foi registrada no Lº 3-B nº 2814 fls 70.- Rio
de Janeiro, 17 de dezembro de 1988. Ja

AV. 8/37895-CPF:- Nos termos de petição, xerox do CIC, hoje arquivada,
prenotadas no Lº 1-U fls. 133 nº 233463 em 13.4.89, MARIA CECÍ-
LIA CORREA MEYER, CIC 689.264.567-49.- Rio de Janeiro, 27 de abril-
de 1989. Ja

AV. 9/37895-CANCELAMENTO DE USUFRUTO:- Nos termos da escritura de -
06.04.89, do 14º Ofício, Lº 3625, fls 173, ato 093, prenotada no -
Lº 1-U fls 127 nº 233269 em 07.04.89, fica cancelado o usufruto, -
em virtude de renúncia da usufrutuária. Isento do imposto de trans-
missão de acordo com o artigo 75, Inciso IV - Decreto Lei nº 05 de
15.3.75.- Rio de Janeiro, 27 de abril de 1989. Ja

R. 10/37895-VENDA:- Por escritura de 06.04.89 do 14º Ofício livro
3625, fls 175, ato 094, prenotada no Lº 1.U fls. 127 nº 233268 em-
07.04.89, a proprietária, vendeu o imóvel a JOSÉ JORGE COUTINHO GO-
MES, analista de sistema, e sua mulher ENCARNACION ALFONSO LOR, -
bancária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de
bens, CIC 284.001.786-53 e 659.344.238-00, residente nesta cidade,
pelo preço de R\$24.905,00.- O imposto de transmissão foi pago pe-
la guia nº 4701/89 em 04.04.89.- Rio de Janeiro, 27 de abril de -
1989. Ja

R. 11/37895-COMPR E VENDA:- Nos termos de escritura de 21/10/91 do
24º Ofício desta cidade, Lº 4043, fls. 133, prenotada no Livro ---
1-X-263564/275 em 30/10/91, os proprietários qualificados no R.10,
venderam o imóvel à NEI MONSORES CARDOSO, brasileiro, engenheiro, -
separado judicialmente, residente nesta cidade, CPF numero ---
045.702.007-53, pelo preço de R\$10.000.000,00. O ITBI foi pago ---
pela guia nº 059820 em 14/10/91. Rio de Janeiro, 12 de novembro de
1991. EF

MICATO Nº 811
EM 21/08/92
FOLIO Nº 000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 37895 LIVRO 2 L/5 FLS. 210

R.12/37895-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Regional de Campo Grande-RJ, contida na Certidão de 30/11/12, prenotada no L*1CR fls.281 nº552706 em 01/03/13, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$212.088,92, face ação movida por RUBEM BITTENCOURT CARDOSO JUNIOR, contra ESPÓLIO DE NEI MONSORES CADOSO, através do processo nº0003229-33.2000.8.19.0205 (2000.205.102295-0). Rio de Janeiro, 21 de março de 2013.

O OFICIAL:

OSTAVO GASTALHO MOREIRA
3º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ
RUA RODRIGO SILVA, 3 - 5º ANDAR - CEP 20091-040 - CENTRO - RIO DE JANEIRO 089276AR162182

CERTIDÃO (006648/2016)

A maior segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19. 1º da lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direito relativos ao mesmo. Eu Daniel Gallindo (CTPS nº: 82101/152) conferi.

Data de Busca: 18/03/2016 Data de Expedição: 23/03/2016

EBRQ124-10 NPJ Consulte em: <https://www3.rj.gov.br/sitepublico>

PROVIMENTO GGJ Nº 772014	
Lei 6376/12	
Tabela 5.4 Item 8	68,90
Lei 3217/06 (20%)	13,38
Lei 4864/05 (5%)	3,34
Lei 111/06 (5%)	3,34
Lei 6261/12 (4%)	2,87
Lei 6376/12 Art.2(2%)	1,33
I.S.S.	3,56
TOTAL	94,54

- 1) BEL. José Antônio Teixeira Marcondes - Oficial - Matr.: 06/2701
- 2) BEL. Rodrigo Neno Rêsa Marcondes - 1º Substituto - Matr.: 942992
- 3) BEL. Gustavo Gastalho Moreira - 2º Substituto - Matr.: 941587
- 4) BEL. Guaci Jurema L. da Rocha - 3º Substituta - Matr.: 945827

37895